

PORTARIA Nº 481/2024

EM 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre demissão dos servidores para concorrer às eleições municipais de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.609/2019;

RESOLVE:

**Art. 1º**- Demitir, a partir de 06 de julho de 2024, os seguintes servidores para concorrer às eleições municipais de 2024.

Idelbrando Lima de Oliveira, Prestador de serviço, RG: 0732068495, CPF: 644.046.685-20;

**Art. 3º** - A Ata da Convenção e a lista de aprovados serão enviadas em período próprio, conforme calendário eleitoral.

**Art. 4º** - Os servidores demitidos deverão entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos.

na data de sua publicação..

**Art. 6º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 05 DE JULHO DE 2024.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA  
PREFEITA DE CAATIBA